



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Lei Nº 938 de 15 de setembro de 2020.

Denomina de ANTÔNIO ADILSON RODRIGUES, a Avenida que liga a estrada Serra Verde à Rua João Pereira dos Santos, na zona urbana do Município de Brejão/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Elisabeth Barros de Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO ADILSON RODRIGUES**, a Avenida que liga a estrada Serra Verde à Rua João Pereira dos Santos, na zona urbana do Município de Brejão/PE.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Brejão-PE, 15 de setembro de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221005104806.pdf>
assinado por: idUser 185